



PREFEITURA DE
**JARDIM DE
PIRANHAS**
Trabalhando para todos

GABINETE DO PREFEITO
Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144 Centro
Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324-000
Fone: (84) 3423-2240 Fax: (84) 3423-2220
Email: gabinetepmjp@hotmail.com

Lei nº 722/2012, de 1º de junho de 2012.

*Dá nome a Adutora Góis/Lagoa
Rachada e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS –
RIO GRANDE DO NORTE;** Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada “**ADUTORA OTONIO JALES** ”(in
memorian), a adutora localizada na comunidade Góis, passando pela
comunidade Lagoa Rachada, indo até a comunidade Logradouro, neste
município.

Ar. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Piranhas/RN, 1º de junho de 2012.


Antônio Soares de Araújo
Prefeito Municipal